EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **LUSITEC USINAGEM LTDA** , inscrita no CNPJ nº**43.168.942/0001-96**, estabelecida no endereço **Rua Presidente Vargas, , nº 374 - labienopolis**, no município de **Garca**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V – "Carlos Augusto Teixeira Pinto" 2024** ', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

LUSITEC USINAGEM LTDA
Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrita empresarial

'Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto” 2024 '

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LUSITEC USINAGEM LTDA
CNPJ: 43.168.942/0001-96
Data de fundação: 18/08/2021 - 2 anos
Inscrição Estadual: 315111757119
Inscrição Municipal: 2318921
Registro da Junta Comercial: 35237637781
Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: R$ 80.000,00
Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: 2833-0-00 fabricaçao de pecas e acessório p. maquinas agricolas, aparelho e implemento
Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 95%
Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:
0161-0/99 5%
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Elaine
Telefone:
(14)-3406-5877
Celular:
(14) 9820-13839
E-mail: plastec@plastec-usinagem.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Presidente Vargas, , nº 374 - labienopolis
Cidade: Garca - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
LUIS HENRIQUE CITTÁ DIAS	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Empresa nascida como extensão da PLASTEC Usinagem LTDA. O crescimento da produção e aumento das vendas, dificultou a estadia da Plastec no regime do Simples Nacional. Através de um planejamento fiscal e tributário, consumou-se a abertura de um novo CNPJ no regime do Lucro Presumido, nascendo assim, a LUSITEC Usinagem LTDA. É uma empresa que conta com um parceiro de negócios com fábricas no Brasil, comercializando sua ampla linha de produtos de alta tecnologia. Hoje este crescimento reflete na nossa empresa Lusitec, trazendo a necessidade de um espaço maior para proporcionar a locomoção de caminhões e empilhadeiras, afim de atender essa crescente demanda e lidar mais facilmente com materiais pesados. Por fim, temos a ambição e pretensão de expandir nossa produção para outros seguimentos, mas mantendo-se no ramo de usinagem, promovendo assim um aumento de novos empregos dentro de nossa cidade.

Finalidade do projeto da empresa:

Aumento do quadro fabril. Não só para dar vasão e maior escala ao processo produtivo, mas também para implementar o desenvolvimento de novas peças e produção. obs: Solicitei

também um terreno para Plastec e sendo empresa do mesmo grupo, (Lusitec) gostaria de solicitar os terreno um do lado outro para facilitar o gerenciamento.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R$ 2.000.000,00
Construções: R$ 1.200.000,00
Instalações: R$ 350.000,00
Maquinários: R$ 1.000.000,00
Equipamentos: R$ 200.000,00
Outro investimentos:
Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 1 tonelada dia
Insumos (matéria prima):

Tubos, chapas e barras de alumínio, aço, inox e latão. E tarugos de nylon, polietileno e polipropileno.

Linha de produtos:

Peças mecânicas produzidas em aço e em materiais plásticos resistentes, destinadas às indústrias de montagem de produtos finais.

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 3.000.00 M²
Área à ser construída:
galpao 1 - 600 mtrs
galpao 2 - 480 mtrs
Tempo previsto para edificação do imóvel: 24 meses
Tempo de execução do plano de negócio: 24 meses
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial
A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 60 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia	
Água	50.00 M³
Esgoto Industrial	50.00 M³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	65 KvA
Demanda prevista	40 Kw
Consumo anual previsto	1 Mwh
Tensão do fornecimento	220 Kv

EMPREGOS

Empregos atuais: 4
Empregos previstos: 2
Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

Operadores de Máquinas
Recepcionista
Faturamento/Fiscal
faxineira

INCENTIVOS

Vale alimentação
Seguro de vida

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Lucro Presumido

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R$ 446.332,00
Aliquota:	18%

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Valor	R$ 20.000,00
Aliquota:	3%

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	
Valor	R$ 400.000,00
Aliquota:	6%

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	
Valor	R$ 445.000,00
Aliquota:	1%

Outro impostos:

CSLL: R$ 445.000,00/1.08%
PIS: R$ 366.000,00/0.65%
COFINS: R$366.000,00/3%

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	SP
Outros Estados:	SP

FOTO OU LOGO DA EMPRESA

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **18/01/2024**.

(**x**) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 18 de Janeiro de 2024.

Elaine
Responsável

ESCRITÓRIO REGIONAL

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.426.897/22-5

25/4/22

179

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:

LUSITEC USINAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular,

LUIS HENRIQUE CITTA DIAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido à 16/10/1.997 na cidade de Garça-SP, portador da CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0068557, série 00405-SP, expedida em 12/11/2.012 pela SRTE/SP Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, identificado civilmente também pela Cédula de Identidade RG nº. 39.073.563-2-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 397.096.568-30, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 444, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-096,

na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, com o nome empresarial de: **LUSITEC USINAGEM LTDA**, com sede na Rua José Augusto Escobar, nº 777, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17400-076, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 43.168.942/0001-96**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35237637781**, em 18/08/2.021, resolve promover as seguintes alterações na empresa:

CLÁUSULA 1ª
DO NOVO OBJETO DA EMPRESA

A empresa, que até então tinha por objeto: fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00 e fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00,

2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99 e:

3-serviços de locação de máquinas e equipamentos agrícolas, com operador, CNAE 2.3 0161-0/99, de empilhadeiras para uso na construção civil, também, com operador, CNAE 2.3 4399-1/04; ambos prestados no estabelecimento do tomador.

CLÁUSULA 2ª
DA NOVA SEDE DA EMPRESA

A sede única da empresa, que até então estava localizada na Rua José Augusto Escobar, nº 777, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17400-076, passa a partir desta data, a localizar-se na **Avenida Presidente Vargas, nº 374, bairro Labienópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17404-318.**

CLÁUSULA 3ª
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GARÇA
JUCESP
25/4/22

As demais cláusulas contratuais, não modificadas pela presente alteração, permanecem em plena vigência, passando doravante **o ato constitutivo consolidado** a ter em sua íntegra, a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª — **Nome empresarial, sede e abertura de filiais**

A sociedade empresária limitada unipessoal girará com o nome empresarial de: **LUSITEC USINAGEM LTDA,** e terá sua sede e domicílio na **Avenida Presidente Vargas, nº 374, bairro Labienópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17404-318,** podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, mediante alteração assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA 2ª — **Objeto da Empresa**

Seu objeto social é:

1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00 e,
2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99 e
3-serviços de locação de máquinas e equipamentos agrícolas, com operador, CNAE 2.3 0161-0/99, de empilhadeiras para uso na construção civil, também, com operador, CNAE 2.3 4399-1/04; ambos prestados no estabelecimento do tomador.

CLÁUSULA 3ª — **Capital**

O capital é de **R$-80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R$-10,00 (dez reais), as quais são neste ato, subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente nacional, ficando o mesmo assim disposto:

LUIS HENRIQUE CITTA DIAS ... 100% = 8.000 Quotas = R$ 80.000,00

CLÁUSULA 4ª — **Responsabilidade do sócio único**

Nos termos do artigo 1.052 "caput" do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ele no entanto, pela total integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª — **Prazo de duração**

A sociedade unipessoal inicia suas atividades em 13 de Agosto de 2.021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª — **Administração da empresa e da retirada "pro labore"**

A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, caberá ao seu titular: **LUIS HENRIQUE CITTA DIAS**, com os poderes e atribuições para administrar individualmente todos os seus negócios, assim como, para representa-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, **cabendo portanto ao titular, assinar isoladamente** todos os documentos de interesse da empresa e seu objeto social, sem qualquer exceção, podendo inclusive nomear procurador(a), com poderes especificados, em documento próprio.

Rúbrica de Luis Henrique Citta Dias: _____

JUCESP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA
25/4/22

Parágrafo único: O sócio único poderá fazer retiradas periódicas à título de "pro labore", as quais serão contabilizadas em conta de despesa da empresa, cujo valor será definido com base no princípio da razoabilidade econômica e financeira da mesma.

CLÁUSULA 7ª **Destinação do resultado econômico**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à ele decidir sobre a destinação dos lucros, bem como sobre a absorção dos prejuízos apurados, de modo a manter o equilíbrio econômico da empresa.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(a), quando assim entender necessário.

CLÁUSULA 8ª **Falecimento, interdição e retirada de sócio**

Falecendo ou interditado o sócio titular, a sociedade unipessoal poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, inclusive com transformação de sua natureza jurídica se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a empresa será extinta, sendo o valor de seus haveres apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – Igual procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA 9ª **Declaração de desempedimento**

O sócio administrador: **LUIS HENRIQUE CITTA DIAS,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA 10ª **Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, o sócio único desta sociedade empresaria limitada unipessoal, firma o presente instrumento composto por 4 (quatro) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Garça-SP., 25 de Janeiro de 2.022.

Segue assinatura na folha seguinte

Rúbrica de Luis Henrique Citta Dias: _____

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

25/4/22

08

LUIS HENRIQUE CITTA DIAS
Titular administrador

JUCESP
25 ABR. 2022
ESCRITÓRIO REGIONAL - MARÍLIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
167.420/22-7

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Rúbrica de Luis Henrique Citta Dias: _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4559

Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
GARÇA-SP

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ELAINE CRISTINA CITTA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 12/01/2024, em nome de:

LUSITEC USINAGEM LTDA
CNPJ 43.168.942/0001-96

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, conferi.
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 16 de JANEIRO de 2024

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCREVENTE

1248185IA0000004160124247

Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrevente

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

16/01/2024 14:28:12

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº: * 4141 - 1 *

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): Nº Certidão: 4559 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

LUSITEC USINAGEM LTDA - CNPJ: 43.168.942/0001-96

Dados do Requerente:
Nome: ELAINE CRISTINA CITTA, CPF: 246.830.758-57 - Doc. 2:
E-Mail: - Telefone: (14) -
Endereço: - - /SP CEP: -
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:
Filiação do Requerente:

Oficial: 10,59 | Estado: 3,01 | S.F.: 2,06 | R.C.: 0,56 | T.J.: 0,73 | M.P.: 0,51 | S.C.M: 0,11 | I.M.: 0,52 | TOTAL: 18,09

Valor do Depósito: R$ 18,09

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO

ESCREVENTE

Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrevente

GARÇA-SP, 16 de JANEIRO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE
A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6645

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: MARIO AUGUSTO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 17/01/2024, em nome de:

LUSITEC USINAGEM LTDA
CNPJ 43.168.942/0001-96

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 17 de JANEIRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

1197015IA000000117012424P

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações: 17/01/2024 09:06:51

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0142-5532-S001

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Ocian - Sistemas (0xx14)3641-2028

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7781700 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ: 43.168.942/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072279334

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7781744 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

LUSITEM USINAGEM LTDA, CNPJ: 43.168.942/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072279363

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000000338550

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LUSITEC USINAGEM LTDA ou CNPJ nº 43.168.942/0001-96**.

Certidão **emitida em:** 16/01/2024, às 19:32:42 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **214CE4143CB91FC5**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000000338580

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LUSITEC USINAGEM LTDA ou CNPJ nº 43.168.942/0001-96**.

Certidão **emitida em:** 16/01/2024, às 19:35:58 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **92597A43C68F1083**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: LUÍS HENRIQUE CITTÁ DIAS

Nº RG de SP: 39073563 - 2

Filiação: LUÍS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS

ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS

Data de Nascimento: 16/10/1997

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **17/01/2024**, às **11:29** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado**, informando o código abaixo:

143f57d9-d532-4e1c-b6e7-3d53542c143b

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 007896392024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUÍS HENRIQUE CITTÁ DIAS**, nacionalidade Brasil, filho(a) de LUÍS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS e ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS, nascido(a) aos 16/10/1997, natural de Garça-SP, CI 39.073.563-2 SSP SP, CPF 397.096.568-30.

Esta certidão foi expedida em **17/01/2024** às **11:26** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 007896392024.

Este documento é valido por 90 dias.

Santander

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

São Paulo, GARÇA, 24/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [LUSITEC USINAGEM LTDA], com sede na [AV PRES VARGAS,374 BAIRRO.LABIENOPOLIS], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 431689420001-96, cliente do Banco desde [06/07/2022] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [-] ([-]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

Lider 60335

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

90.400.888/0730-26
BANCO SANTANDER S/A
Rua Carlos Ferrari, 220
Centro - CEP 1740-000
Garça/SP

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades).Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Santander

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

São Paulo, GARÇA, 25/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [LUIZ HENRIQUE CITTA DIAS], com sede na [RUA, CARLOS FERRARI, 3259], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 39709656830, cliente do Banco desde [28.09.2022] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [-0,00] ([-]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

Angelica Alves Especialista
mat. 08104.

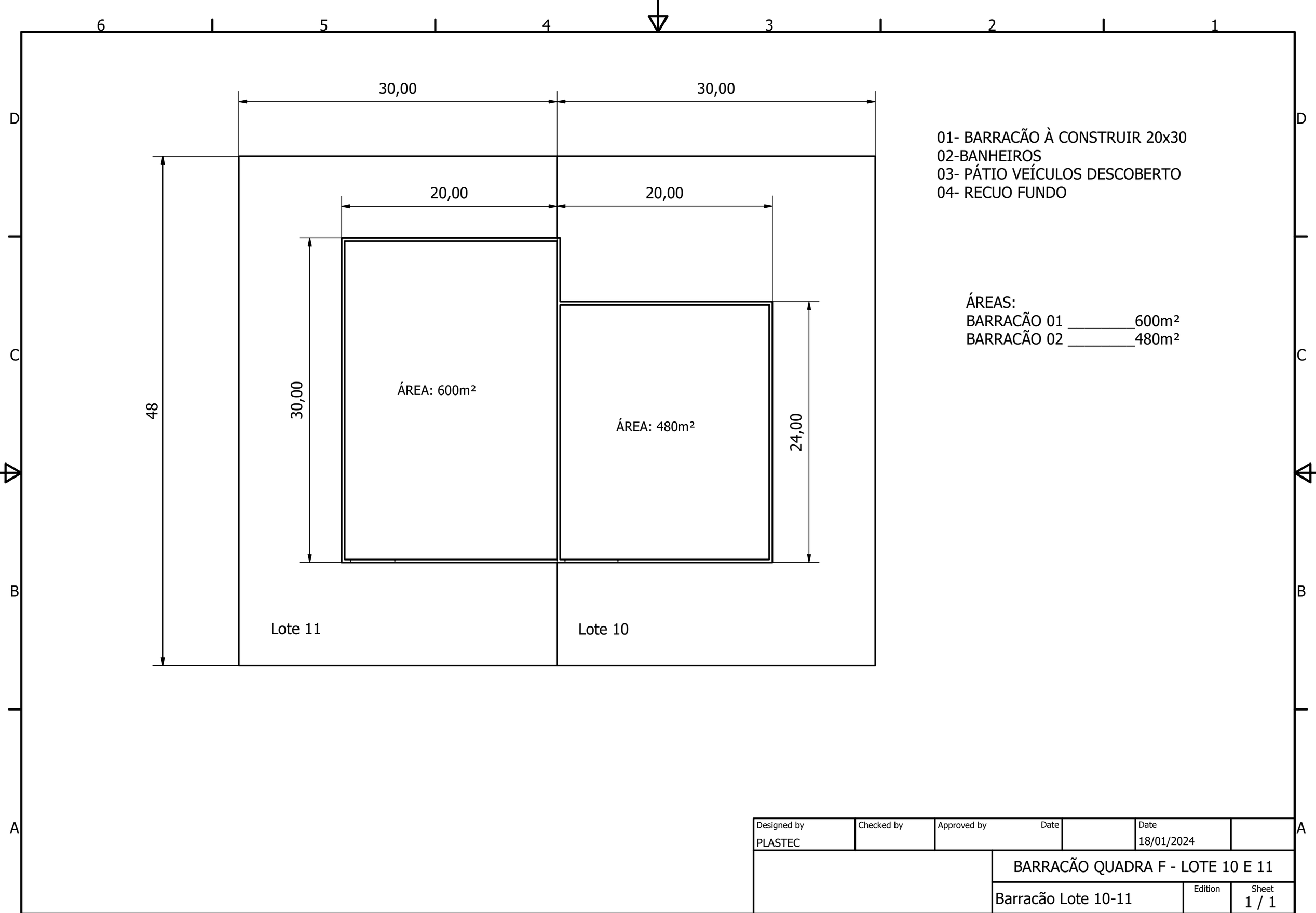
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

90.400.888/0730-26
BANCO SANTANDER S/A
Rua Carlos Ferrari,220
Centro - CEP 17400-000
Garça/SP

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades).Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Formulário 162595 – 06/2020



01- BARRACÃO À CONSTRUIR 20x30
02-BANHEIROS
03- PÁTIO VEÍCULOS DESCOBERTO
04- RECUO FUNDO

ÁREAS:
BARRACÃO 01 _____600m²
BARRACÃO 02 _____480m²

Designed by	Checked by	Approved by	Date		Date	
PLASTEC					18/01/2024	

BARRACÃO QUADRA F - LOTE 10 E 11

	Edition	Sheet
Barracão Lote 10-11		1 / 1

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

ENTREGAS	VALORES	1º MÊS	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
FUNDAÇÃO	R$ 250.000,00																								
ALVENARIA	R$ 250.000,00																								
SUPRA ESTRUTURA	R$ 80.000,00																								
COBERTURA	R$ 250.000,00																								
HIDRAULICA	R$ 50.000,00																								
ELETRICA	R$ 300.000,00																								
ACABAMENTO	R$ 40.000,00																								
PINTURA	R$ 45.000,00																								
SUB TOTAL	R$ 1.265.000,00																								
MAO DE OBRA																									
PEDREIRO	R$ 200.000,00																								
ELETRICA	R$ 50.000,00																								
HIDRAULICA	R$ 15.000,00																								
PINTURA	R$ 20.000,00																								
SUB TOTAL	R$ 285.000,00																								
VALOR ESTIMADO	R$ 1.550.000,00																								
Valores disponibilizado por faze de exeção de trabalho, de acordo com cada profissional																									

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

bjetivo: Projeto para Construção de Barracão Empresarial em Alvenaria.

Proprietária: LUSITEC USINAGEM LTDA (Responsável: Elaine Cristina Citta).

Local: Quadra F; Lote 10 E 11 Novo Distrito Empresarial V – "Carlos Augusto Teixeira
Pinto"; Garça - SP

1. FUNDAÇÕES

As estacas, blocos e baldrames serão executados em concreto armado.

2. ESTRUTURAL

Os pilares, vigas, serão executados em concreto armado.

3. ALVENARIA

A alvenaria será executada em blocos cerâmicos, assentados e revestidos com argamassa de cimento, cal e areia.

4. PÉ-DIREITO

3,00m no wc e 7,00m nos demais.

5. COBERTURA

Telha metálica i=15% sobre estrutura metálica.

6. REVESTIMENTO DE PAREDES

Barrado impermeável em tinta epóxi até a altura de 2,00m nas paredes internas e nos W.C e A.C. azulejo até 2,00m.

7. REVESTIMENTOS DE PISO

Barracão em Concreto Polido e nos W.C e A.C será piso cerâmico.

8. PORTAS E ESQUADRIAS

As portas internas de circulação possuem batentes, folhas e guarnição em madeira
devidamente pintada; as portas externas e esquadrias de janelas serão executadas em perfis de ferro, com fechamento em vidro.

9. PINTURA

As paredes internas e forros receberam pintura de PVA sobre massa acrílica; as paredes externas receberam pinturas especiais a base de polímeros acrílicos.

10. INSTALAÇÕES

As instalações hidráulicas sanitárias de acordo com as normas do SAAE: as águas pluviais serão conduzidas até o meio fio e haverá rufos nas paredes de divisas, de eletricidade, de acordo com as normas da CPFL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUSITEC USINAGEM LTDA
CNPJ: 43.168.942/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:18:18 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.
Código de controle da certidão: **F4E1.F97C.6387.3272**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.168.942/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010634869-66
Data e hora da emissão	16/01/2024 20:15:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
002318921

Data Abertura
18/08/2021

Situação
01 - Ativo

Razão Social
LUSITEC USINAGEM LTDA

CPF/CNPJ
43.168.942/0001-96

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
2318921

Logradouro
Avenida PRESIDENTE VARGAS

Número
374

Complemento

Bairro
LABIENOPOLIS

Cep
17404318

Cidade
Garça

UF
SP

Atividade
Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas; fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 15:09:28 do dia 18/01/2024

Válida até 16/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número A818A54DBD9C326D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.168.942/0001-96

Razão Social: LUSITEC USINAGEM LTDA

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO ESCOBAR N 777 / FERRAROPOLIS / GARCA / SP / 17400-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021602410504168331

Informação obtida em 28/02/2024 14:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSITEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.168.942/0001-96
Certidão nº: 3886841/2024
Expedição: 16/01/2024, às 20:09:11
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSITEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.168.942/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.168.942/0001-96

Razão Social: LUSITEC USINAGEM LTDA

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO ESCOBAR N 777 / FERRAROPOLIS / GARCA / SP / 17400-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021602410504168331

Informação obtida em 29/02/2024 11:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	**Horário: 08:30**	**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

PAUTA
• Análise de projetos do novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*".

LISTA DE PARTICIPANTES	**ASSINATURA**
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	**Horário: 08:30**	**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Bairro Centro, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de sete (07) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os projetos para doação de área do Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*", referente às empresas Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96, Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72, Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24, Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90, Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96, Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA, CNPJ 08.085.908/0001-57, F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39, Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08, Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação aos planos de negócios apresentados, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área apresentado pela empresa **Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96**, destinando os **Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, da Quadra F** do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 01, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa,

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO DE MORETTI DE SIDERATO, AUGUSTO RAMAH, OVAIDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA EZEQUIEL DE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

destinando o **Lote 13, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 02 da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 03, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 10 e 11, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra H**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08**, sendo que, se absteve de participar da votação o membro Paulo Renato Moretti Desiderato, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 05 e 06, da Quadra C**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA EZEQUIEL DE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1A1-8EE0-B7A5-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 28/02/2024 10:45:12 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 28/02/2024 11:44:20 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 13:58:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/02/2024 07:15:55 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 09:34:24 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 29/02/2024 10:00:29 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 11:46:25 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/02/2024 12:38:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.616 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra "F", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 3, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 15; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 1, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em: R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017898123D.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33616 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	40,91
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada	

Garça, 18 de maio de 2023

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL

1197013F30A00000178982239

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159034
11970-1-155001-165000-0123

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria n° 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terrenos inclinados
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Asfalto
Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²**
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R$ 283.500,00

b) **Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²**
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

c) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²**
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R$ 224.400,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²**
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²**
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R$ 236.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²**
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²**
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R$ 242.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

c) **Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

d) **Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

e) **Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

f) **Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

g) **Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

h) **Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

i) **Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²**
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

b) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²**
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R$ 249.000,00

d) **Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²**
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

e) **Lote: 08 - Área: 1.434,99 m2**
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R$ 287.000,00

f) **Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) **Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

i) **Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

j) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

k) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

l) **Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

m) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R$ 305.800,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²**
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R$ 208.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²**
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²**
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R$ 321.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²**
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²**
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R$ 241.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²**
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496